



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLANDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46435921000188, com sede na rua XV DE NOVENBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|--|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: | DIA 05/03/2025, ÀS 17:00 HORAS |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF |
| ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: | Rua XV DE NOVENBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos |

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO À CONCESSIONÁRIA CPFL.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

– ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

– ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3 Da Justificativa:

A presente contratação se justifica pela necessidade de regularização e atualização cadastral junto à transmissão CPFL dos projetos e dados referentes à substituição de luzes de vapor metálicas por luzes de LED, realizadas pelo Município de Divinolândia no período 2021-2025.

A modernização do sistema de iluminação pública, com a substituição das lâmpadas



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

convencionais pela tecnologia LED, trouxe benefícios à cidade, como maior eficiência energética, redução de custos operacionais e melhoria na qualidade da iluminação urbana. No entanto, para garantir a conformidade técnica e administrativa das intervenções junto a CPFL, é necessária a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica. Os serviços contratados abrangerão a análise detalhada dos projetos executados, a verificação da adequação das instalações aos padrões exigidos pela inspeção e a regularização cadastral dos pontos de iluminação pública no sistema da CPFL. Este procedimento é fundamental para garantir que o Município esteja devidamente registrado, evitando possíveis avaliações, inconsistências ou cobranças indevidas relacionadas ao consumo de energia. Dessa forma, a contratação visa atender às exigências legais e regulatórias aplicáveis ao setor elétrico, garantindo que as melhorias inovadoras na iluminação pública de Divinolândia sejam completamente qualificadas e registradas junto à entrega de energia, promovendo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2025.

3 DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: compras2@divinolandia.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/03/2025, às 17:00 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.3 Regularidade Econômico-Financeira;

4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

4.3.2 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

4.4 Proposta de Preços/Cotação:

4.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

5 DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6 DAS PENALIDADES:

6.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2 O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

- 6.3** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 6.4** Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 6.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 6.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir Contratante pelos prejuízos causados.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1** Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2** O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3** A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 26 de fevereiro de 2025.

Moacir Ricardo Cassani
Departamento de compras



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO À CONCESSIONÁRIA CPFL.**

1.2 Conforme especificado no item seguinte:

| Item | Qtd. | Und. | Descrição |
|------|------|------|--|
| 1 | 1 | srv | Levantamento documental, elaboração de projeto de regularização, acompanhamento do processo junto à concessionária e elaboração de relatório. As fases de execução do serviço deverão seguir rigorosamente o disposto no Termo de Referência no Anexo III. |

2 JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade de regularização e atualização cadastral junto à transmissão CPFL dos projetos e dados referentes à substituição de luzes de vapor metálicas por luzes de LED, realizadas pelo Município de Divinolândia no período 2021-2025. A modernização do sistema de iluminação pública, com a substituição das lâmpadas convencionais pela tecnologia LED, trouxe benefícios à cidade, como maior eficiência energética, redução de custos operacionais e melhoria na qualidade da iluminação urbana. No entanto, para garantir a conformidade técnica e administrativa das intervenções junto a CPFL, é necessária a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica. Os serviços contratados abrangerão a análise detalhada dos projetos executados, a verificação da adequação das instalações aos padrões exigidos pela inspeção e a regularização cadastral dos pontos de iluminação pública no sistema da CPFL. Este procedimento é fundamental para garantir que o



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

Município esteja devidamente registrado, evitando possíveis avaliações, inconsistências ou cobranças indevidas relacionadas ao consumo de energia. Dessa forma, a contratação visa atender às exigências legais e regulatórias aplicáveis ao setor elétrico, garantindo que as melhorias inovadoras na iluminação pública de Divinolândia sejam completamente qualificadas e registradas junto à entrega de energia, promovendo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

3 DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo total para a execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e liberação dos recursos necessários, podendo ser ajustado conforme as especificidades do processo de regularização junto a CPFL.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----------|------|-------|----------------|-------------|
| 01 | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica para a realização dos procedimentos de regularização e atualização cadastral junto à concessionária CPFL, abrangendo a análise, verificação e adequação dos projetos e dos dados referentes à substituição de luminárias de vapor metálico por luminárias LED, efetuadas pelo Município de Divinolândia no período de 2021-2025.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contextualização

Nos últimos anos, o Município de Divinolândia vem promovendo a modernização do sistema de iluminação pública, substituindo luminárias de vapor metálico por equipamentos de tecnologia LED, com o intuito de reduzir custos operacionais, melhorar a eficiência energética e contribuir para a sustentabilidade ambiental.

2.2 Necessidade de regularização

Diante das alterações realizadas no parque de iluminação, torna-se imprescindível a atualização e regularização cadastral junto à concessionária CPFL, assegurando a compatibilidade dos dados técnicos e a conformidade com as normas e regulamentações vigentes, bem como a correta cobrança e rateio dos custos de fornecimento de energia.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 Atividades a serem realizadas

A empresa contratada deverá desenvolver, de forma integrada e sistematizada, as seguintes atividades:



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

- **Levantamento e Análise Documental:**

- ✓ Revisão dos registros, projetos e laudos técnicos referentes à instalação das novas luminárias LED.
- ✓ Levantamento de informações junto aos setores responsáveis do município e verificação de dados junto à CPFL.

- **Elaboração do Projeto de Regularização e Atualização Cadastral:**

- ✓ Preparação de documentação técnica e relatórios que atendam às exigências da CPFL.
- ✓ Apresentação de proposta de adequação dos dados cadastrais e técnicos para fins de regularização.

- **Intermediação e Atendimento à Concessionária:**

- ✓ Atuação como representante técnico do município nas tratativas com a CPFL, inclusive na apresentação dos documentos e esclarecimentos sobre os procedimentos adotados.
- ✓ Acompanhamento do processo de validação e homologação dos dados junto à concessionária.

- **Elaboração de Relatório Final:**

- ✓ Consolidação dos trabalhos realizados, com o detalhamento dos procedimentos, eventuais correções realizadas e encaminhamentos pendentes.
- ✓ Apresentação de recomendações para manutenção dos registros atualizados e para futuras intervenções.

3.2 Resultados Esperados

- Atualização cadastral junto à CPFL, de forma que os dados técnicos e operacionais correspondam à realidade instalada no município.
- Conformidade documental e técnica que permita o correto enquadramento tarifário e a continuidade dos benefícios advindos da modernização do sistema de iluminação pública.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

4. METODOLOGIA

4.1 Etapas de Execução

A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as seguintes etapas:

a) Diagnóstico Inicial:

- ✓ Reunião de alinhamento com a equipe técnica do município.
- ✓ Coleta e análise dos documentos e dados existentes.

b) Elaboração dos Documentos Técnicos:

- ✓ Consolidação das informações levantadas.
- ✓ Redação dos relatórios técnicos, projetos de atualização e demais documentos exigidos pela CPFL.

c) Interação com a Concessionária:

- ✓ Submissão dos documentos e participação em reuniões/visitas técnicas solicitadas pela CPFL.
- ✓ Acompanhamento do processo de regularização até a sua finalização.

d) Relatório Final e Encerramento:

- ✓ Entrega do relatório final contendo todas as etapas realizadas, conclusões e recomendações.

4.2 Recursos e Equipe Técnica

A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por engenheiro(a) eletricitista com experiência em sistemas de iluminação pública e conhecimento das normas e regulamentações aplicáveis, além de equipe de apoio para as atividades de campo e análise documental.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 Cronograma

O prazo total para a execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e liberação dos recursos necessários, podendo ser ajustado conforme as especificidades do processo de regularização junto à CPFL.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Responsabilidades Gerais:

- ✓ Executar os serviços conforme especificado neste Termo de Referência e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- ✓ Garantir a qualidade e a exatidão das informações técnicas prestadas.
- ✓ Manter comunicação permanente com a equipe técnica do município, informando o andamento dos trabalhos e eventuais desvios ou necessidades de ajustes.

6.2 Obrigações Específicas:

- ✓ Disponibilizar equipe técnica qualificada e certificada para a execução dos serviços.
- ✓ Apresentar relatórios parciais e o relatório final com a documentação completa e assinada por profissional responsável técnico.
- ✓ Cumprir prazos e metas estabelecidos, adotando as medidas necessárias para mitigar eventuais atrasos.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Fornecimento de Informações e Documentos:

- ✓ Disponibilizar todos os documentos, projetos, laudos e demais informações pertinentes aos procedimentos de troca e atualização cadastral.
- ✓ Facilitar o acesso da equipe técnica às áreas e instalações que demandarem inspeção.

7.2 Apoio e Intermediação:

- ✓ Fornece suporte e esclarecimentos necessários durante as tratativas com a CPFL.
- ✓ Agendar reuniões e visitas técnicas quando requisitado pela contratada.

8. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

8.1 Qualificação Técnica e Experiência:

- ✓ A empresa interessada deverá comprovar:
- ✓ Registro e habilitação profissional junto aos respectivos conselhos (CREA/CAU).
- ✓ Experiência comprovada em projetos e serviços junto à administração pública.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

- ✓ Apresentação da certidão de registro profissional, expedida pelo órgão competente, que comprove a habilitação técnica necessária para o desenvolvimento das atividades propostas.

8.2 Proposta Técnica e Metodologia de Trabalho:

- ✓ Descrição detalhada da metodologia a ser adotada para a realização dos serviços, incluindo cronograma, etapas de execução, equipe técnica envolvida e recursos a serem utilizados.

8.3 Condições Comerciais:

- ✓ Proposta de preços e condições de pagamento compatíveis com os valores de mercado e a complexidade dos serviços a serem executados.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Forma de Pagamento:

- ✓ O pagamento será efetuado conforme cronograma de entregas dos serviços e mediante a aprovação dos relatórios parciais e final, conforme previsto em contrato.

Poderão ser estabelecidos pagamentos parciais (por etapas) ou um pagamento final, a depender do modelo adotado pelo Município de Divinolândia.

9.2 Garantia dos Serviços:

- ✓ A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias para eventuais correções decorrentes de inconsistências técnicas ou erros que sejam constatados no relatório final ou na documentação apresentada à CPFL.

9.3 Penalidades:

- ✓ Em caso de descumprimento dos prazos ou das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, serão aplicadas penalidades conforme o contrato, que poderão incluir multas e, em casos extremos, a rescisão contratual.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / compras@divinolandia.sp.gov.br

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Sigilo e Confidencialidade:

- ✓ Todas as informações e documentos trocados entre o Município de Divinolândia, a CPFL e a empresa contratada deverão ser tratados com confidencialidade, não podendo ser divulgados a terceiros sem prévia autorização.

10.2 Adequação a Normas Técnicas e Regulamentações:

- ✓ Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, as regulamentações da ANEEL, as exigências da CPFL e demais legislações pertinentes à área de energia elétrica e iluminação pública.

10.3 Rescisão Contratual:

- ✓ O contrato poderá ser rescindido unilateralmente, mediante justificativa fundamentada, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas contratualmente.

10.4 Esclarecimentos e Informações Adicionais:

- ✓ Quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimentos acerca deste Termo de Referência deverão ser encaminhadas à Contrato e Licitações, para que sejam devidamente sanadas antes da apresentação das propostas.